



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



## DESPACHO

Ao Sr.,  
**Raimundo Nonato da Costa**  
Secretário Municipal de Educação

Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando Locação de Imóvel situado à Rua Hildenora Gusmão, nº 20, Centro, destinado ao Funcionamento da Escola Cristã de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

01 10 – Fundo Desenvolvimento do Ensino Básico

12 361 0027 0.029 – Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%

33 90 36 00 – Outros serviços de Pessoa Física

Fonte: 0119000000

Vargem Grande/MA, 15 de Abril de 2021

*Fábio Sousa Costa Leite*  
Fábio Sousa Costa Leite  
Contador  
CRC/MA013569/0